



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SUBCOMISSÃO DE POLÍTICA GERAL
SUBCOMISSÃO DE ECONOMIA

**RELATÓRIO E PARECER CONJUNTO DA
SUBCOMISSÃO DE POLÍTICA GERAL E DA
SUBCOMISSÃO DE ECONOMIA, NO
ÂMBITO DO ESCRUTÍNIO DAS
INICIATIVAS EUROPEIAS, SOBRE A
COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO
PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO,
AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL
EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES -
DESENVOLVER UMA ESTRATÉGIA
MARÍTIMA PARA A REGIÃO ATLÂNTICA -
COM (2011) 782**

Horta, 19 de março de 2012

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1299 Proc. nº 02.08
Data:	02/03/21 Nº 191/1X



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SUBCOMISSÃO DE POLÍTICA GERAL
SUBCOMISSÃO DE ECONOMIA

INTRODUÇÃO

A Subcomissão de Política Geral e a Subcomissão de Economia reuniram, em conjunto, no dia 19 de março de 2010, na Sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade da Horta, a fim de procederem à apreciação, relato e emissão de parecer, no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias, sobre a Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões – Desenvolver uma estratégia marítima para a Região Atlântica – COM (2011) 782.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias, pronuncia-se sobre a Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões – **Desenvolver uma estratégia marítima para a Região Atlântica – COM (2011) 782.**

A Região Autónoma dos Açores, através da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, pronuncia-se nos termos do disposto no nº 2 do artigo 229º da Constituição da República Portuguesa, da alínea b) do nº 2 do artigo 7º e da alínea c) do nº 2 do artigo 122º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do nº 3 da Lei nº 43/2006, de 25 de Agosto.

A Comunicação deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no dia 23 de fevereiro de 2012, tendo sido remetido à Comissão de Política Geral e à Comissão de Economia para apreciação, relato e emissão de parecer conjunto até ao dia 23 de Março de 2012, por despacho de Sua Excelência o Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

CAPÍTULO II

CONSIDERAÇÕES GERAIS



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SUBCOMISSÃO DE POLÍTICA GERAL
SUBCOMISSÃO DE ECONOMIA

A Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões – *Desenvolver uma estratégia marítima para a Região Atlântica* – é efetuada na sequência de solicitação do Conselho da União Europeia (Conclusões do Conselho sobre a política marítima integrada, de 14 de junho de 2010) e do Parlamento Europeu (Resolução sobre a Estratégia Europeia para a Região Atlântica, de 9 de março de 2011).

A Estratégia para a Região Atlântica abrange o litoral, as águas territoriais e jurisdicionais de cinco Estados-Membros da EU com costa atlântica - Portugal, Espanha, França, Reino Unido e Irlanda – e ainda águas internacionais do Oceano Atlântico, o segundo maior do mundo.

A Comunicação da Comissão lança as bases duma estratégia marítima para o Atlântico, conceptualmente semelhante na sua génese a outras que a União Europeia já delineou para outras regiões marítimas, como o Báltico ou o Mediterrâneo, com evidentes ganhos no desenvolvimento social e na proteção ambiental daquelas regiões marítimas.

A Comunicação da Comissão assume a sua compatibilidade com a agenda EU 2020, estabelecendo que as ações propostas são financiadas no âmbito de programas existentes, não tendo impacto adicional no orçamento da União Europeia.

CAPÍTULO III

APRECIÇÃO DA INICIATIVA

O Deputado Lizuarte Machado, do Grupo Parlamentar do PS, interveio para transmitir a posição daquele Grupo Parlamentar, o qual concorda, em geral, com o teor da Comunicação, cujas orientações considera genericamente favoráveis, subscrevendo a abordagem “*ecossistémica*” proposta, considerando que o ambiente deve ser considerado um bem estruturante e inalienável.

Para o Grupo Parlamentar do PS, o documento está muito orientado para a utilização tradicional dos mares e que o ambiente marinho, sobretudo o seu conhecimento, deveria ser um dos seus pilares fundamentais. Sem esse



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SUBCOMISSÃO DE POLÍTICA GERAL
SUBCOMISSÃO DE ECONOMIA

conhecimento não é possível obter, por exemplo nas pescas o "*rendimento máximo sustentável*" proposto no documento agora em análise.

De acordo com o ponto de vista do Grupo Parlamentar do PS, um documento desta natureza deveria dar mais ênfase ao conhecimento ou à falta dele e à complexidade do meio marinho Atlântico e, partindo dos princípios da responsabilidade e da precaução, concretizar melhor as pistas para o seu desenvolvimento e para a sua utilização racional e sustentável, suportadas em planos de ação futuros.

Não é que estas matérias não sejam, ainda que ao de leve, referidas. A sua concretização é que é muito genérica e muito vaga. Como exemplo, foi referido que apenas na página 4 se faz uma ligeira referência à redução das emissões de gases com efeito de estufa no setor dos transportes marítimos, quando se sabe que em Outubro de 2008, foi aprovado o Anexo VI da Convenção MARPOL, cuja entrada em vigor acontecerá a 1 de Janeiro de 2015. O texto aprovado visa impor zonas marítimas de controlo das emissões de enxofre pelos navios que nelas circulam. Em zonas como a Canal da Mancha, o Mar do Norte e o Mar Báltico deixarão de poder circular navios cujo teor de enxofre lançado na atmosfera seja superior a 0,1%. Esta questão é motivo de forte preocupação para os armadores, sobretudo Franceses, Britânicos e Bálticos cujos navios terão de passar a utilizar como combustível o gásóleo, com um acréscimo de custos de uns insustentáveis 60%. Como gerir esta situação?

Também não é feita nenhuma referência concreta e objetiva ao projeto COSTA – CO2 & Other Ship Transport emissions Abatement through LNG, greening MoS & ICT, o qual pretende desenvolver condições para a utilização por navios de Gás Natural como combustível e que poderá vir a revolucionar o transporte marítimo mundial e a revelar-se de enorme importância para a RAA, ligada ao projeto desde a primeira hora – ver Extract from European Commission / TRANS-EUROPEAN TRANSPORT NETWORK DE 2011.

Constata-se neste documento a falta de integração de estratégias já referenciadas e identificadas em outros planos da União Europeia, particularmente no que diz respeito à inovação e à integração de novas tecnologias. As intenções, também nesta área são boas, mas tem um baixo grau de concretização.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SUBCOMISSÃO DE POLÍTICA GERAL
SUBCOMISSÃO DE ECONOMIA

Registe-se ainda que não é dado suficiente destaque às Regiões e ao seu papel, particularmente quando consideradas as suas áreas marítimas - no caso da Região Autónoma dos Açores com cerca de um milhão de quilómetros quadrados, com apenas duas pequenas notas de rodapé nas páginas 1 e 10 - bem como aos diversos contributos que as RUP deram ao longo dos anos. Foram referidos os contributos da RAA sobre a futura PMI (política marítima integrada) de julho de 2006, o contributo conjunto das RUP sobre PMI de maio de 2007, o Memorando conjunto " as RUP no horizonte 2020 " capítulo II. 2. 4. 2 sobre PMI de Outubro de 2009 e a contribuição conjunta de Portugal França, Espanha e Irlanda de Outubro de 2010.

Porque as regiões ultraperiféricas (RUP) e as ilhas da Macaronésia, em particular, representam a maior fração dos mares nacionais do Atlântico, no que diz respeito aos Países da União, é fundamental que se lhes reconheça o papel fulcral e incontornável que estas têm de ter na formulação desta estratégia.

Assim sendo, o Grupo Parlamentar do PS regista com preocupação o facto dum documento com este teor e importância, não ter contado com a participação das RUP na sua elaboração, facto que lamenta profundamente e que deixa seriamente preocupado aquele Grupo, no que concerne aos planos de ação que se seguirão e à sua respetiva gestão.

O Deputado Pedro Medina, do Grupo Parlamentar do CDS-PP Açores, manifestou-se, relativamente ao documento em apreciação contra o seu conteúdo porquanto está construído com base numa realidade que não atende à diversidade europeia como um todo e despreza as parcelas insulares. A não valorização destas, apesar da sua importância geoestratégica, coloca em causa os princípios da coesão europeia que se revelam cada vez mais fundamentais para a construção europeia.

Este documento revela uma política dirigida a uma realidade que não representa o todo europeu. Vislumbra-se uma lógica de monitorização e controlo de todas as atividades no Atlântico Europeu, deixando de forma pouco clara quem é responsável pela implantação dessas políticas e pode fazer com que os donos das maiores zonas económicas exclusivas sejam excluídos dos principais processos decisórios.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SUBCOMISSÃO DE POLÍTICA GERAL
SUBCOMISSÃO DE ECONOMIA

Para o Grupo Parlamentar do CDS/PP, o documento enferma de vários problemas em todas as linhas, desde os investimentos que têm que ser realizados, a políticas que têm que ser desenvolvidas e até à investigação que é necessária. Não compreende que haja referências num documento à investigação e às parcerias que são necessárias estabelecer entre os dois lados do Atlântico e nunca se refere os territórios insulares que estão no centro do Atlântico, que conferem a dimensão atlântica à União Europeia.

O Deputado Mário Moniz, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, interveio para manifestar que no seu entender aquele extenso documento contém intenções muito gerais e vagas, cujas preocupações não atendem às necessidades e pretensões dos Açores na área do mar.

Para o BE, o que é preocupante é que esta Comunicação é um documento que não passa de boas intenções implícitas, tendo graves dúvidas quanto à sua eficácia, tendo em vista o aproveitamento do mar para o desenvolvimento da Região.

Por outro lado, o BE considera que este documento, em termos futuros, falha na apresentação de medidas concretas e consistentes e não se baseia nos conhecimentos científicos disponíveis, nomeadamente pelo Departamento de Oceanografia e Pescas da Universidade dos Açores.

O Presidente da Comissão de Política Geral, Deputado Pedro Gomes, do Grupo Parlamentar do PSD, referiu que o PSD concorda genericamente com o sentido, alcance e prioridades da Comunicação da Comissão.

Enquadrando esta iniciativa da Comissão, na linha de outras opções comunitárias para regiões marítimas europeias, como o Báltico ou o Mediterrâneo, recordou a Declaração de Lisboa, de 1998, da Comissão Mundial Independente para os Oceanos, que fez um apelo para uma governação dos oceanos que assegure a *"responsabilidade e a mobilização de todos os sectores da sociedade, de forma a encorajar os Estados a utilizarem a sua autoridade e poder de acordo com uma ética de soberania responsável"*, lembrando que este apelo foi renovado pela Declaração de Lisboa de 2008 "Ocean Governance XXI", de 12 de dezembro de 2008.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SUBCOMISSÃO DE POLÍTICA GERAL
SUBCOMISSÃO DE ECONOMIA

Considerou que a Estratégia para a Região Atlântica constitui a confirmação da necessidade da definição europeia duma economia do mar Atlântico que constitui um desafio para um país como Portugal e para uma Região como os Açores.

Referiu que esta Estratégia é tanto mais importante, quanto o facto do comércio marítimo no Atlântico poder vir a crescer a partir de 2014, após a inauguração da obras no Canal do Panamá que possibilitarão a navegação de novos navios (os designados "new panamax"), com capacidade de carga até às 14.500 TEU, sendo estimada uma redução de custos na ordem dos 30%.

Muito embora a Estratégia assuma que as ações que venham a ser propostas não poderão ter um impacto adicional no orçamento da União Europeia, referiu esta opção comunitária não pode deixar de ter tradução no quadro financeiro 2014-2020, no quadro estratégico Horizonte 2020 quanto à investigação, inovação e desenvolvimento tecnológico e na política comum de pescas, em especial na dimensão da regionalização da sua gestão.

A Estratégia constitui uma oportunidade de desenvolvimento duma política regional do mar, articulada com as políticas nacionais, no exercício das atribuições e competência da República e da Região Autónoma dos Açores.

Para o PSD, a adoção da Estratégia para a Região Atlântica importa os seguintes desafios:

- a) A aprovação dum plano de ação para a sua aplicação com identificação de ações e projetos específicos, no plano regional e no plano nacional;
- b) Uma governação inteligente do mar, tanto nos aspetos económicos, como ambientais;
- c) Uma diferenciação positiva das regiões ultraperiféricas na opção de redução da pegada de carbono, de modo a que esta política não agrave os *handicaps* permanentes destas regiões, considerando que a via marítima é indispensável para a circulação de pessoas e mercadorias, no cumprimento do princípio da continuidade territorial;
- d) A manutenção de medidas de gestão sustentável e de proteção dos recursos marinhos, com restrição de acesso às zonas marítimas identificadas como bio-geograficamente sensíveis apenas às frotas regionais e que usem artes



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SUBCOMISSÃO DE POLÍTICA GERAL
SUBCOMISSÃO DE ECONOMIA

de pesca amigas do ambiente deve ser um princípio acautelado na política comum de pescas, considerando ainda a opção pela sua gestão regionalizada;

- e) A valorização duma estratégia própria para o mar profundo, considerando a sua biodiversidade e os seus recursos naturais, muitos com expressão económica.

O Deputado Pedro Gomes propôs, em nome do Grupo Parlamentar do PSD que a centralização dos dados marinhos harmonizados sobre as bacias marítimas, relativa ao Atlântico, proposta na Comunicação da Comissão, seja efetuada na Região, devendo ser atribuída ao Departamento de Oceanografia e Pescas (DOP) da Universidade dos Açores, um centro de excelência na investigação ao nível europeu.

Afirmou que os Açores são um candidato natural para um futuro centro de tratamentos dos dados marinhos do Atlântico, tendo em conta a dimensão da nossa zona económica exclusiva, a dimensão do mar profundo e a qualidade da investigação desenvolvida nos Açores por investigadores da Universidade dos Açores ou por equipas internacionais lideradas por cientistas da nossa universidade.

A Estratégia para a Região Atlântica constitui uma excelente oportunidade para a valorização da ciência e da investigação feita nos Açores.

Por sua vez, o Deputado Paulo Estevão, da Representação Parlamentar do PPM, subscreve as preocupações manifestadas pelo PSD nesta matéria e considera que não foi devidamente analisada e acautelada a necessidade de se criarem mecanismos de âmbito europeu destinados a contextualizar a especificidade da situação portuguesa, em cuja ZEE transita 53% do comércio externo da União Europeia.

No que diz respeito à questão dos fundos marinhos, o PPM recusa a criação de qualquer mecanismo de cooperação e de partilha de responsabilidades que, de alguma forma, signifique a transferência da nossa soberania para qualquer agente externo, nomeadamente a União Europeia. Nesse sentido, o PPM abstém-se nesta matéria por considerar que não estão reunidas todas as condições de salvaguarda do interesse regional e nacional.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SUBCOMISSÃO DE POLÍTICA GERAL
SUBCOMISSÃO DE ECONOMIA

CAPÍTULO IV

PARECER

A Subcomissão de Política Geral e a Subcomissão de Economia, por maioria, com o voto favorável dos Grupos Parlamentares do PS e do PSD e o voto contra dos Grupos Parlamentares do CDS/PP e do BE e da Representação Parlamentar do PPM, dão parecer favorável na generalidade à Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões – *Desenvolver uma estratégia marítima para a Região Atlântica*, sem prescindirem dos aspetos apresentados na análise do documento.

Os Relatores

António Pedro Costa

Duarte Moreira

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente da Subcomissão de Política Geral

Pedro Gomes

O Presidente da Subcomissão de Economia

José de Sousa Rego